PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

PORTARIA Nº 025/2026

SÚMULA: Designa gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 96/2021, especialmente o art. 5º;

ONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre a formação técnica, conhecimento ou experiência do servidor e o objeto contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da segregação de funções no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO o quantitativo de contratos sob responsabilidade dos servidores designados e sua capacidade operacional de fiscalização e acompanhamento;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos no âmbito das respectivas Secretarias Municipais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor de Contratos: SERGIO LUIZ DAL PAI

Fiscal de Contratos: GUSTAVO JOSÉ VARELA SCHISLER

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor de Contratos: MARICLEA TELLES DE VARGAS

Fiscal de Contratos: CRISTIANE LUCZINSKI e TALITA BUSARELLO NEGRELLI

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor de Contratos: ELIANE RAMOS PADILHA

Fiscal de Contratos: WELIQUES NERIS DA ROCHA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Gestor de Contratos: MARCIO BALTAZAR DOS SANTOS

Fiscal de Contratos: CHARLES ALEXANDRE BATISTA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor de Contratos: TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Fiscal de Contratos: WALTER ARANA VARGAS

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Gestor de Contratos: ASSIS ROBERTO CANQUERINO

Fiscal de Contratos: EVERSON LUIZ RHODEN

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Gestor de Contratos: ADAIR DE OLIVEIRA

Fiscal de Contratos: TIAGO JOSE DE PAULA FERREIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÉRIA E MEIO AMBIENTE:

Gestor de Contratos: EDER BARBOSA VAZ

Fiscal de Contratos: FERNANDA DE ANDRADE

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRNSPORTE:

Gestor de Contratos: ALTAIR BITTENCOURT

Fiscal de Contratos: CLEBERSON DA SILVA SANTOS

Art. 2º Nos contratos administrativos que envolvam obras ou serviços de engenharia, independentemente da Secretaria, fica designado para atuar como fiscal o Engenheiro Civil CHARLES ALEXANDRE BATISTA, em observância à compatibilidade técnica exigida pelo art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 96/2021.

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais designados o acompanhamento, fiscalização, controle e verificação da execução contratual, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº

96/2021, bem como aquelas estabelecidas no edital, termo de referência, contrato administrativo e respectivos anexos.

Art. 4º Os servidores designados poderão ser substituídos ou ter suas atribuições alteradas mediante ato administrativo posterior, conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as designações de gestores e fiscais de contratos em sentido contrário, ainda que previstas em edital, termo de referência, contrato administrativo ou outros documentos vinculados à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho/PR, 01 de outubro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 4998 – DE 30/10/2026 PÁGINA – 09.